

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 10 de Maio de 2021 - Edição nº 061

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20: "candidato aprovado, observando, rigorosamente a ordem de classificação final do processo seletivo."
- DESPACHOS ADMINISTRATIVOS PROCESSOS NUMERADOS.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1C70366726-6954049E9F-1D6DF303EF-4B1B7E8C28



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 20

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com suporte no Art. 37 da Constituição Federal, na forma da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus da Serra, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Bom Jesus da Serra, assim como a Lei Municipal nº 221 de Março de 2019, que dispõe sobre a criação de vagas temporárias para o quadro de Servidores do Município de Bom Jesus da Serra, bem como a Lei Complementar 013/2019, que trata sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

CONVOCA o candidatos aprovado, observando, rigorosamente a ordem de classificação final do processo seletivo, conforme relação abaixo para entrega da DOCUMENTAÇÃO exigida no item 17.3 e OS EXAMES NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO PRÉ-ADMISSIONAL exigida no item 17.21.2 do EDITAL DE ABERTURA, entre os dias 11 e 17 de maio de 2021, das 08:00 às 12:00 horas, no qual deverá ser entregue no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizada na Praça Vitorino José Alves, 112, CEP: 45263-000.

Decorrido o prazo acima estabelecido, sem o comparecimento dos candidatos, será considerado como sua desistência.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

01- CIRURGIÃO DE DENTISTA - BOM JESUS DA SERRA

DOCUMENTO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
00001148329439	ISIS CARDOSO BENÍCIO DOS SANTOS	5°

02 - FISIOTERAPEUTA - BOM JESUS DA SERRA

<u>DOCUMENTO</u>	CONVOCADO	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
00001147666300	CARLA ROCHA DE SANTANA	4°

03 - PSICÓLOGO - BOM JESUS DA SERRA

<u>DOCUMENTO</u>	CONVOCADO	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
00001476989877	LORENA KELLE SILVA VAZ	6°

Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de maio de 2021.

Jornando Vilasboas Alves Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia. CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail: gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



DESPACHO

PROCESSO Nº. 005/2020

Requerente: ANDRÉ GONÇALVES AMARAL

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 006/2020

Requerente: LUCIDALVA SILVA BASTOS

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO №. 007/2020

Requerente: EDILEUZA MORENO LIMA BARRETO

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 008/2020

Requerente: IDINE GOMES VIEIRA

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 009/2020

Requerente: MARIA ISMÊNIA FREITAS DE OLIVEIRA

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 010/2020

Requerente: ELKA ANGÉLICA ROCHA MEIRA CASCAES

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 011/2020

Requerente: ADRIANA AMARAL DE JESUS

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO №. 012/2020

Requerente: VARLEIDES GOMES FREIRE CUNHA

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 048/2020

Requerente: CÁTIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA.

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 049/2020

Requerente: NEUSA ROCHA DE OLIVEIRA MENDONÇA

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 050/2020

Requerente: MARIENE SILVA CAMPOS

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 051/2020

Requerente: GICÉLIA DE SANTANA MOREIRA

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 052/2020

Requerente: LUANA MACHADO DE OLIVEIRA

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 055/2020

Requerente: ALICE CLÉIA LESSA DE OLIVEIRA

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.

Procurador Geral do Município
OAB/BA 48.823



DESPACHO

PROCESSO Nº. 081/2020

Requerente: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 082/2020

Requerente: JULIANA OLIVEIRA LIMA

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 084/2020

Requerente: LUCIANA MACEDO MOREIRA

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 085/2020

Requerente: SUELI PEREIRA DOS SANTOS

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 087/2020

Requerente: JUNIEL SOUZA LIMA

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.

Procurador Geral do Município OAB/BA 48.823



DESPACHO

PROCESSO Nº. 088/2020

Requerente: JULIANA AMARAL MOREIRA TEIXEIRA

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 197/2020

Requerente: TERTULINO DE OLIVEIRA

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO Nº. 204/2020

Requerente: SUELI SOUZA BARBOSA

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.



DESPACHO

PROCESSO №. 089/2020

Requerente: AVANETE FELIX LEMOS COELHO

Em atenção aos princípios que regem o direito administrativo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório, INTIME-SE à Requerente para, querendo, no prazo legal de dez (10) dias úteis a partir da publicação desta, manifestar acerca da certidão retro apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos deste município, expondo e requerendo o que entender de direito.

Bom Jesus da Serra - BA, 29 de abril de 2021.